



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA - JUIZ TITULAR DA VARA
REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO/RS**

**Incidente nº 5021062-89.2023.8.21.0019
Proc. Principal: 5017474-74.2023.8.21.0019**

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PACIFIC LEATHER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Sítio Eletrônico: <https://www.mrs.adm.br/pacific-leather-importacao-e-exportacao-ltda/>

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



1. INSPEÇÃO:

No dia 16 de fevereiro de 2024, a AJ realizou inspeção na empresa Pacific, acompanhada pela Sra. Renata Richter e pelo Sr. Eduardo. A empresa conta atualmente com 22 funcionários sob o regime CLT (dois destes afastados por motivos não especificados) e 3 funcionários contratados como Pessoa Jurídica. Destaca-se a baixa incidência de ações trabalhistas. Do imobilizado, 5 veículos estão sendo utilizados diariamente para a logística de peles/couros. Há planos para a substituição de um dos veículos por uma caminhonete, visando maior capacidade de transporte de mercadorias.

Foi informado que a importação de insumos dos EUA atrasou neste mês. A empresa tem participado de feiras de couro no exterior, começou a explorar mais ativamente o mercado do México, EUA e Panamá e pretende aumentar as vendas no mercado doméstico. Destaca-se a relação comercial com a Atlas, localizada em Sapucaia do Sul, que planeja ampliar suas aquisições junto à recuperanda. Há expectativas de maior crescimento no mês de abril de 2024.

Os tributos federais estão parcelados, porém ainda existem dívidas na Receita Federal. A empresa alega ter créditos de ICMS a receber e informou que não há dívida fiscal municipal.

A Recuperanda possui um nível razoável de estoque e há trânsito de funcionários e mercadorias. Assim, é possível dizer que está cumprindo a sua função social.



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE
Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO
R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS
R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE
51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL
contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



2. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Anexo II Recomendação nº 72 do CNJ:

Quesito	Constatação
<i>1. Há litisconsórcio ativo?</i>	NÃO
<i>1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.</i>	
<i>2.2. Mensal</i>	SIM
<i>2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?</i>	NÃO
<i>2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?</i>	NÃO
<i>2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?</i>	NÃO
<i>2.2.4. Quadro de funcionários</i>	
<i>2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total</i>	(vide abaixo)
<i>2.2.4.1.1. Número de funcionários</i>	22
<i>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas (-)</i>	3
<i>2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras</i>	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
<i>2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)</i>	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
<i>2.2.5.2. Passivo</i>	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
<i>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis</i>	NÃO
<i>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)</i>	RS1.389.006,37
<i>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer</i>	-
<i>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar</i>	-
<i>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar</i>	-
<i>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas</i>	-
<i>2.2.5.2.1.10. N/A</i>	
<i>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa</i>	-

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2.2.5.2.1.10.2. Observações	-
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário	RS1.876.620,37
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	-
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) financeiras	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	SIM
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	-

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (x) não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: · tributário (X) sim () não · demais créditos excluídos da RJ: () sim () não

4. Houve realização de constatação prévia: (x) sim () não.

5. O processamento foi deferido (x) sim () não Em caso positivo, em quanto tempo? 31 dias desde a distribuição da inicial Em caso positivo, houve emenda da inicial? (x) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 135 dias

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 104 dias

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; NÃO SE APLICA

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; ___ dias NÃO SE APLICA

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; NÃO SE APLICA

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ___ dias NÃO SE APLICA

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: · em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: ___ dias (indicar número) · em caso de recuperação judicial concedida: ___ dias (indicar número) NÃO SE APLICA

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; 135 dias

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); ___ dias (indicar número) NÃO SE APLICA

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não NÃO SE APLICA

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- 8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:** () sim () não **NÃO SE APLICA**
- 8.1. Em caso positivo, o plano foi:** () mantido integralmente () mantido em parte () anulado
- 9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):** () sim () não **NÃO SE APLICA**
- 10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:** () sim () não **NÃO SE APLICA**
- 10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:**() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação **NÃO SE APLICA**
- 10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:** () sim () não **NÃO SE APLICA**
- 10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:** () autorizada () rejeitada **NÃO SE APLICA**
- 11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:** () sim () não **NÃO SE APLICA**
- 11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:**() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação **NÃO SE APLICA**
- 12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:** () sim (X) não
- 12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real** () sim () não **NÃO SE APLICA**
- 12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi** () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia **NÃO SE APLICA**
- 13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial** () sim () não **NÃO SE APLICA**
- 13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:** · ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial · ____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial **NÃO SE APLICA**
- 13.2. O plano modificativo foi:** () aprovado () rejeitado **NÃO SE APLICA**
- 13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:** ____ (indicar número) dias **NÃO SE APLICA**
- 14. Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência:.** **NÃO SE APLICA**
- 15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:** (X) sim () não
- 15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:** (variável e escalonada
- 15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada:** Não

3. ANÁLISE CONTÁBIL¹:

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

¹ Profissional Responsável: Matheus Klaic Cardoso - CRC/RS no 84.278

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, com fulcro no art. 22, II, alínea c da LREF apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida da empresa PACIFIC LEATHER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

INDICADORES FINANCEIROS:

A MRS Administração Judicial apresenta, a seguir, os índices financeiros mais relevantes para o caso. Com base neles, é possível melhor diagnosticar a situação empresarial sob diversos ângulos.

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

O Capital Circulante Líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante de uma empresa. Trata-se do capital que pode ser usado para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.

Assim, o capital circulante líquido deve cobrir despesas rotineiras e, exatamente por isso, deve ser suprido com os próprios recursos da empresa. Ou seja, representa risco eventual necessidade de captação desse recurso de forma externa, pois coloca em dúvida a capacidade de manutenção diária empresarial

Existem aspectos que influenciam diretamente neste cálculo, como a redução das vendas, o crescimento da inadimplência, o aumento de custos e desperdícios. A adoção de alguns controles rigorosos pode colaborar para uma gestão otimizada e prevenir a insuficiência do capital circulante líquido, permitindo, assim, maior e melhor controle sobre a saúde financeira.

Dentre as ações que podem mitigar o problema, temos:

- Fazer negociações de dívidas a longo prazo / renegociar dívidas;
- Ter uma administração clara dos inadimplentes;

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- Conhecer profundamente o fluxo de caixa, os prazos de pagamento e a circulação dos estoques, no caso de empresas manufatureiras;
- Realizar a documentação dos processos financeiros / Estabelecer processos financeiros;
- Manter uma política de redução de custos e despesas.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Este indicador revela a liquidez, tanto a curto como a longo prazo. De cada R\$1,00 que a empresa tem de dívida, revela o quanto existem de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O Índice de Liquidez Corrente costuma ser o indicador mais utilizado. Ele foca na capacidade de a empresa cumprir com as suas obrigações no curto prazo. É calculado a partir da razão entre os direitos a curto prazo da empresa e os débitos a curto prazo.

Para isso, são utilizadas as informações presentes no Ativo Circulante e Passivo Circulante do balanço patrimonial (BP). Assim, entram neste cálculo o caixa, os estoques, os clientes e as informações bancárias como ativos, bem como os empréstimos, os financiamentos, os impostos e os fornecedores como passivos.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O Índice de Liquidez Imediata, também conhecido como Índice de Liquidez Absoluta, é uma medida da liquidez de uma empresa que avalia sua capacidade de cumprir suas obrigações de curto prazo utilizando apenas seus ativos mais líquidos, ou seja, aqueles que podem ser imediatamente convertidos em dinheiro.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

Um Índice de Liquidez Imediata maior que 1 indica que a empresa tem dinheiro e equivalentes de caixa suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Em outras palavras, possui liquidez imediata para cumprir suas obrigações.

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

O Grau de Endividamento indica a proporção do capital de uma empresa que é financiada por dívidas em relação ao capital próprio, de modo a avaliar o risco financeiro de uma empresa e sua capacidade de honrar suas obrigações de pagamento.

O resultado do cálculo é expresso em porcentagem e indica quanto da estrutura de financiamento da empresa é composto por dívidas em relação ao capital próprio.

Um Grau de Endividamento elevado pode indicar que a empresa depende fortemente de dívidas para financiar suas operações, o que pode aumentar seu risco financeiro, especialmente em períodos de instabilidade econômica. Por outro lado, um Grau de Endividamento baixo sugere que a empresa tem uma estrutura de capital mais conservadora, dependendo mais do financiamento próprio, o que pode indicar uma posição financeira mais estável.

Lucratividade da Empresa

O termo "lucro" refere-se ao ganho financeiro obtido por uma empresa após todas as despesas, impostos e outras obrigações terem sido subtraídos das receitas. Em outras palavras, é o valor que resta quando todas as despesas e obrigações são deduzidas da receita total.

Por outro lado, "prejuízo" (ou "perda") ocorre quando as despesas e obrigações de uma empresa são maiores do que sua receita total, resultando em uma situação na qual a empresa não gera lucro, mas sim incorre em perda financeira.

O lucro é um indicador positivo da saúde financeira de uma empresa, indicando



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

que ela está gerando receitas suficientes para cobrir todas as suas despesas e ainda ter um excedente financeiro. Por outro lado, um prejuízo indica que a empresa está gastando mais do que está ganhando, o que pode levar a problemas financeiros e a necessidade de revisão nas estratégias operacionais ou de redução de custos.

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs da PACIFIC LEATHER:

	Dez	AV	Jan	AV	AH
ATIVO	R\$ 5.468.952	100%	R\$ 5.579.060	100%	2%
Ativo Circulante	R\$ 3.603.194	66%	R\$ 3.737.271	67%	4%
Ativo Não Circulante	R\$ 1.865.758	34%	R\$ 1.841.789	33%	-1%
PASSIVO	R\$ 10.009.006	100%	R\$ 10.127.218	100%	1%
Passivo Circulante	R\$ 5.454.733	54%	R\$ 5.886.876	58%	8%
Passivo Não Circulante	R\$ 4.554.273	46%	R\$ 4.240.342	42%	-7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 4.540.054		-R\$ 4.548.158		0%

AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal

O **Ativo Circulante (AC)** representa os recursos que estão disponíveis ou que se tornarão disponíveis no curto prazo para a empresa realizar suas operações.

Observou-se que durante o **período de dezembro de 2023 a janeiro de 2024**, o Ativo Circulante da empresa experimentou um **aumento de 4%**.

Em dezembro, o Ativo Circulante totalizava a importância de R\$ 3.603.194, representando o percentual de 66% do Ativo Total:

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

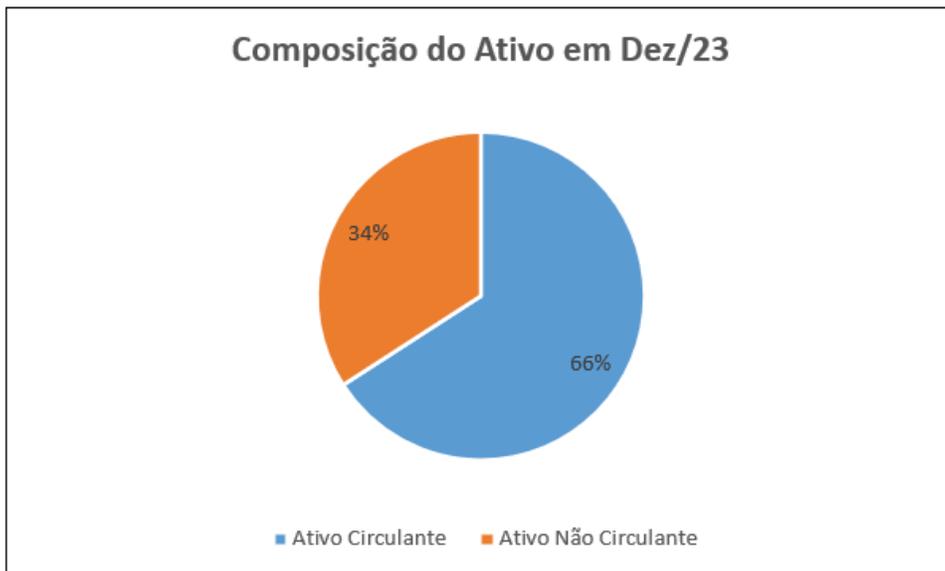
E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

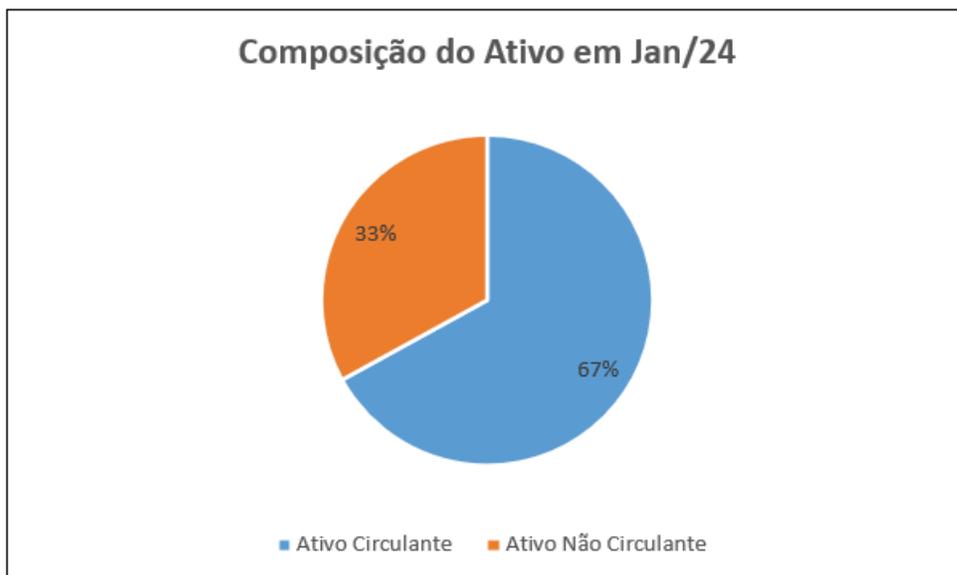


MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



No entanto, **em janeiro**, esse valor aumentou para R\$ 3.737.271, equivalente ao percentual de 67% do Ativo Total. Assim sendo, foi percebida **variação absoluta positiva de R\$ 134.076**, o que representa o **aumento de 4% em termos percentuais**.



PORTO ALEGRE
Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO
R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS
R. José Bonifácio, 457/501

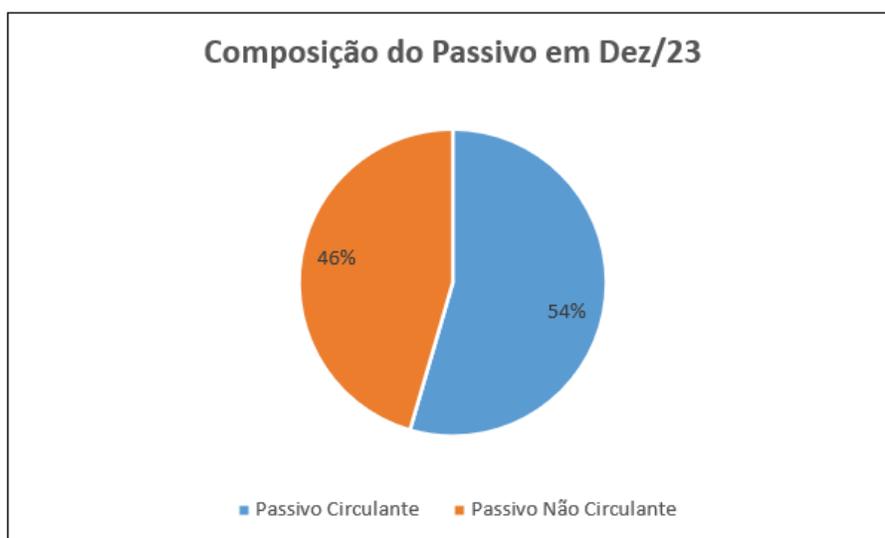
TELEFONE
51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL
contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

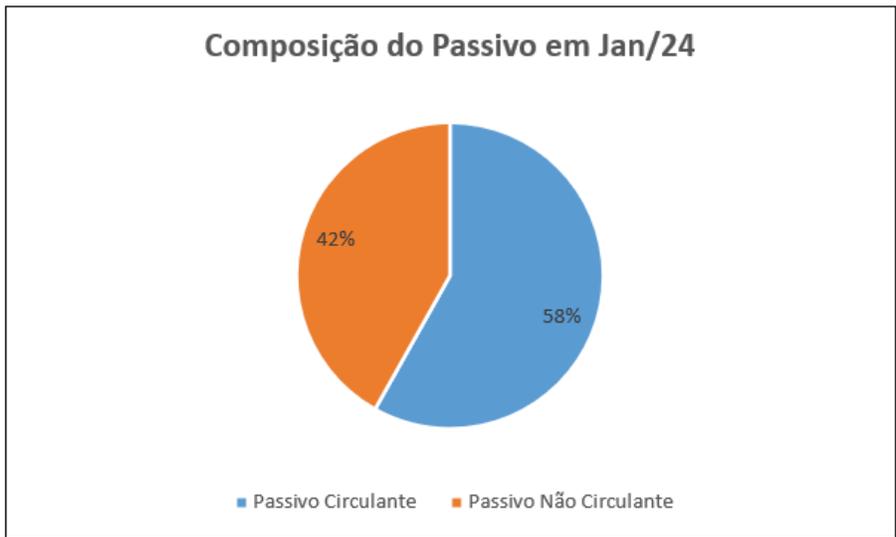


O **Passivo Circulante (PC)** é o grupo de contas onde estão classificadas todas as obrigações que a empresa tem com terceiros e que vencerão até o final do exercício seguinte.

Foi possível concluir que durante o **período de dezembro de 2023 a janeiro de 2024**, o Passivo Circulante da empresa experimentou um aumento significativo **que representou o percentual de 8%**. Notou-se que, em janeiro, o Passivo Circulante totalizava R\$ 5.454.733, representando o índice de 54% do Passivo Total:

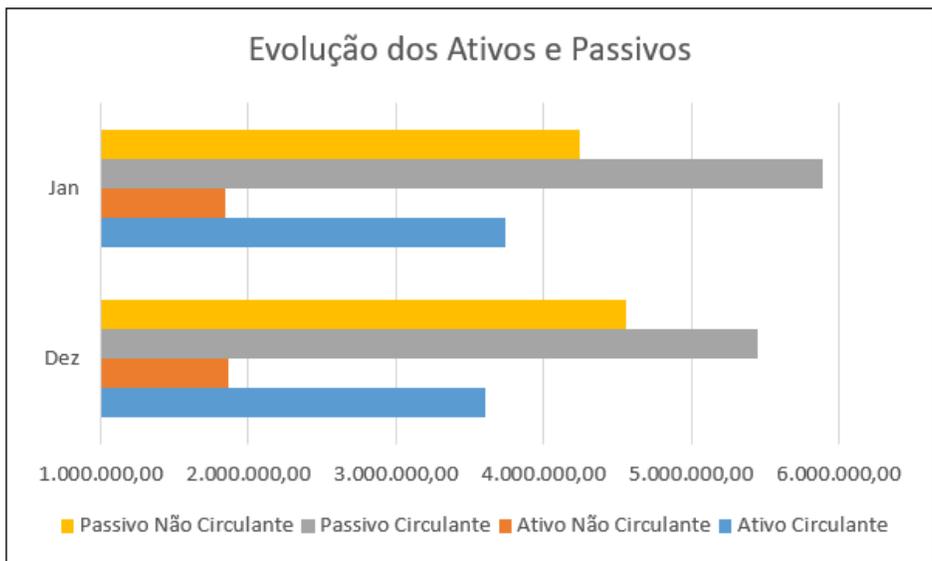


Em **janeiro**, esse valor aumentou para R\$ 5.886.876, equivalente a 58% do Passivo Total. Isso representa uma **variação absoluta positiva de R\$ 432.143** ou um **aumento 8% em termos percentuais**:



Este aumento considerável no Passivo Circulante sugere uma piora na gestão das obrigações de curto prazo da empresa ao longo do período analisado.

Prosseguindo, no gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da empresa:

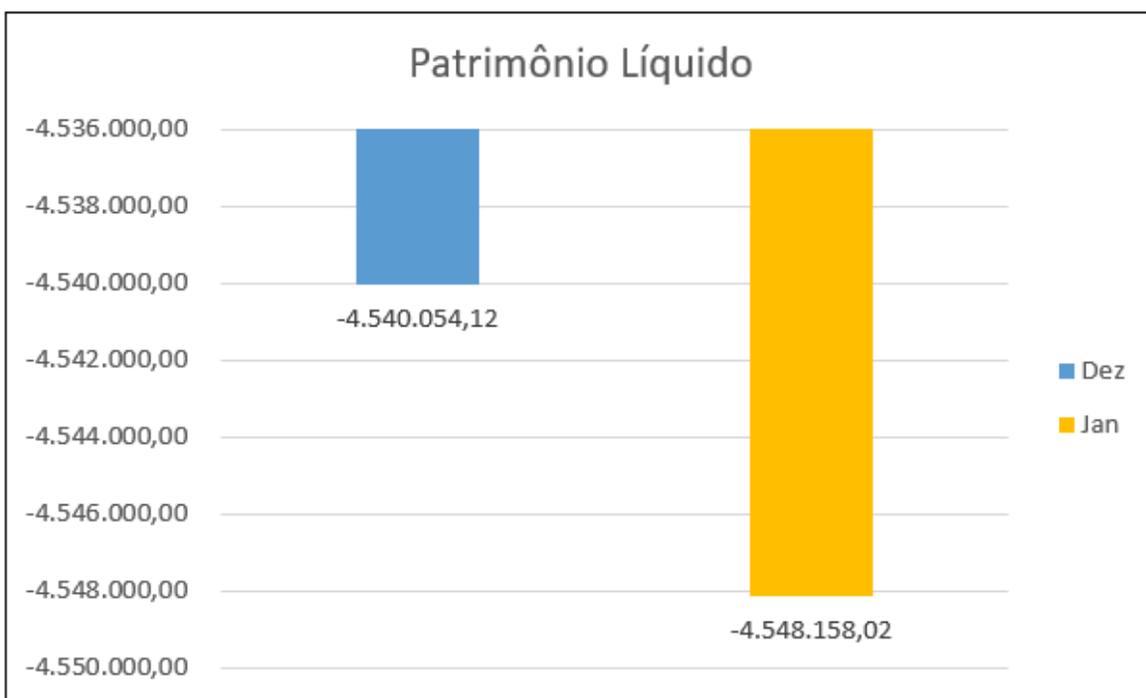


É possível notar que a empresa piorou a saúde financeira a curto prazo, pois o passivo circulante aumentou em maior proporção que o ativo circulante, ou seja, a empresa tornou-se menos em janeiro de 2024.

Quanto ao **Patrimônio Líquido (PL)** das requerentes, o mesmo, por definição, representa a diferença entre ativo total e passivo total.

Analisando a documentação contábil para o período de dezembro de 2023 a janeiro de 2024, observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa apresentou pequena variação.

Em dezembro, apresentou valor negativo de -R\$ 4.540.054. Em janeiro, essa cifra aumentou para -R\$ 4.548.158. Isso representa uma **variação absoluta negativa de R\$ 8.104 ou seja, uma redução de 0,2% em termos percentuais.**



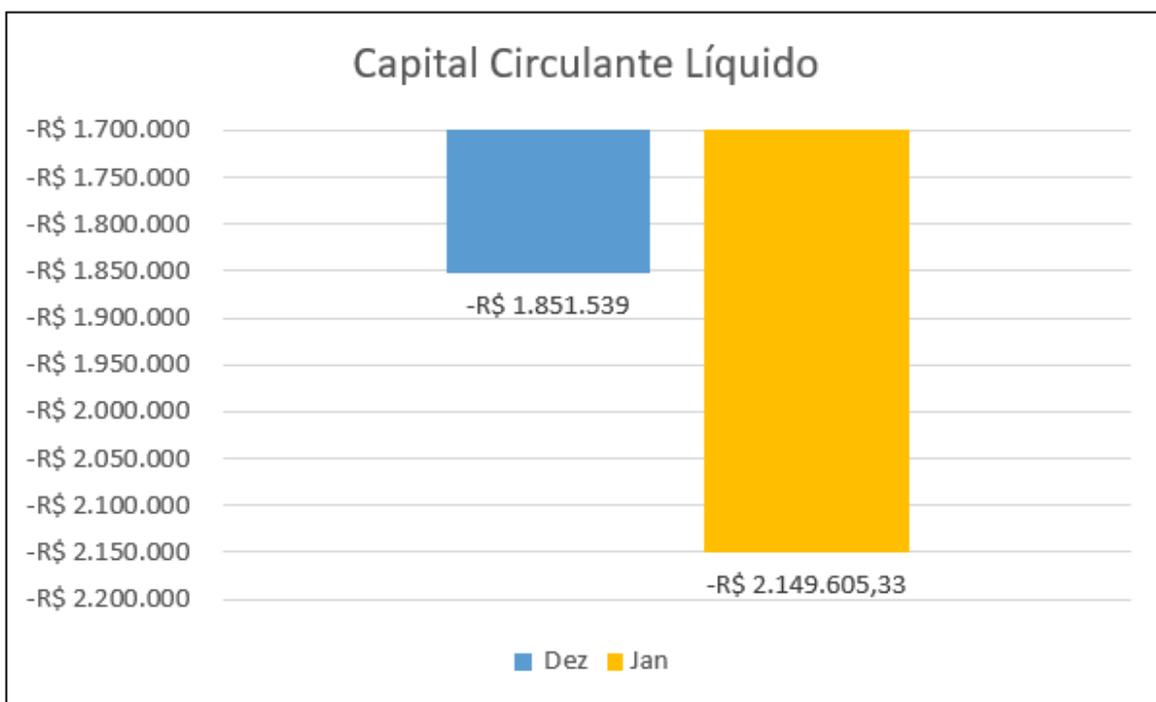
Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa **piorou durante esse período.**

É crucial notar que o Patrimônio Líquido permanece em território negativo, indicando que as dívidas da empresa ainda superam seus ativos. Diante desse cenário, é imperativo que a empresa foque em estratégias para reduzir seus custos operacionais, melhorar a eficiência e explorar novas fontes de receita. Além disso, a exploração de oportunidades de financiamento ou investimento e a consideração de parcerias estratégicas podem ser cruciais para fortalecer o Patrimônio Líquido e assegurar a sustentabilidade a longo prazo da empresa.

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

Deste modo, o gráfico abaixo demonstra a **evolução do Capital Circulante Líquido:**





MRS

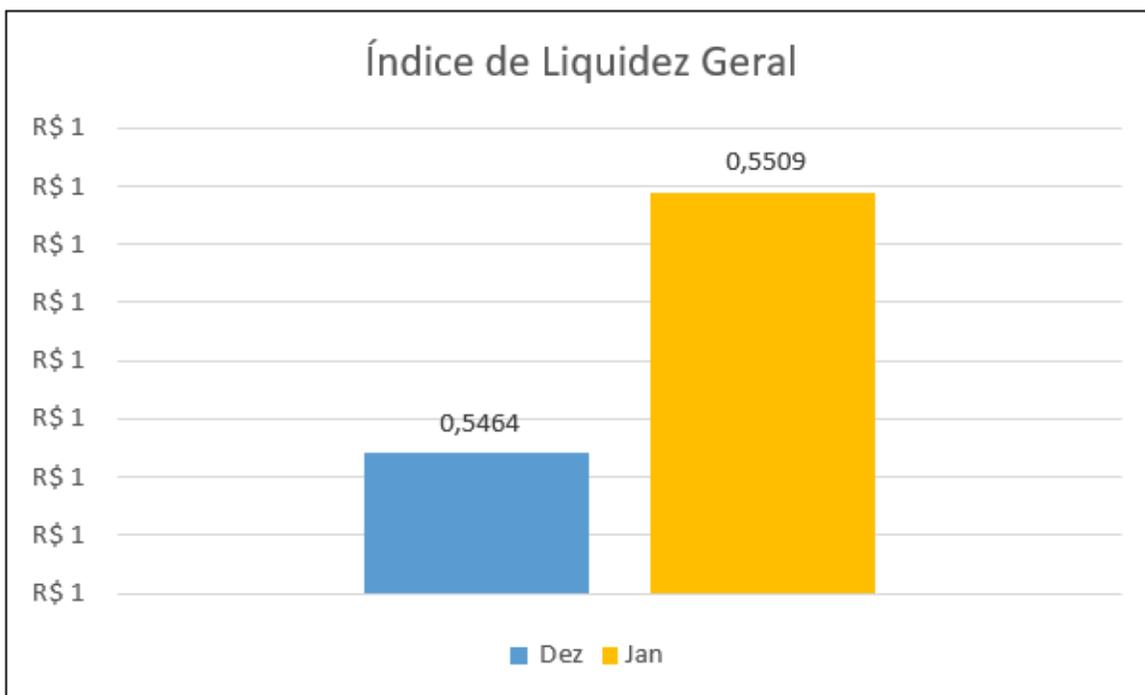
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

É possível compreender que o Capital Circulante Líquido (CCL) apresentou uma piora entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Essa evolução do CCL sugere flutuações nas operações da empresa, particularmente em relação ao capital de giro. Será necessário acompanhar de perto se a tendência de queda permanece ou se vai apresentar melhorias ao longo do ano de 2024.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Segue abaixo a evolução do ILG:



Ao analisar a variação do ILG, verifica-se que o índice obteve breve melhoria durante o período de dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

É importante monitorar o índice em 2024 para que ultrapasse a barreira dos 100%

PORTO ALEGRE
Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO
R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS
R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE
51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

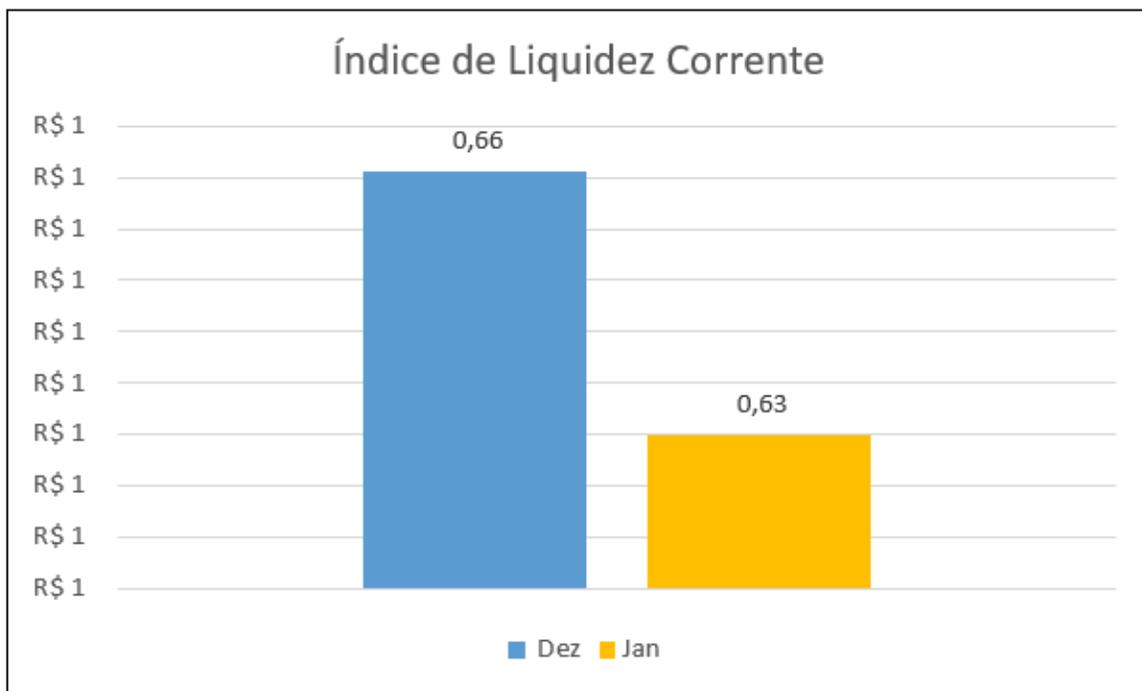
E-MAIL
contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



e para que não sofra quedas bruscas.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

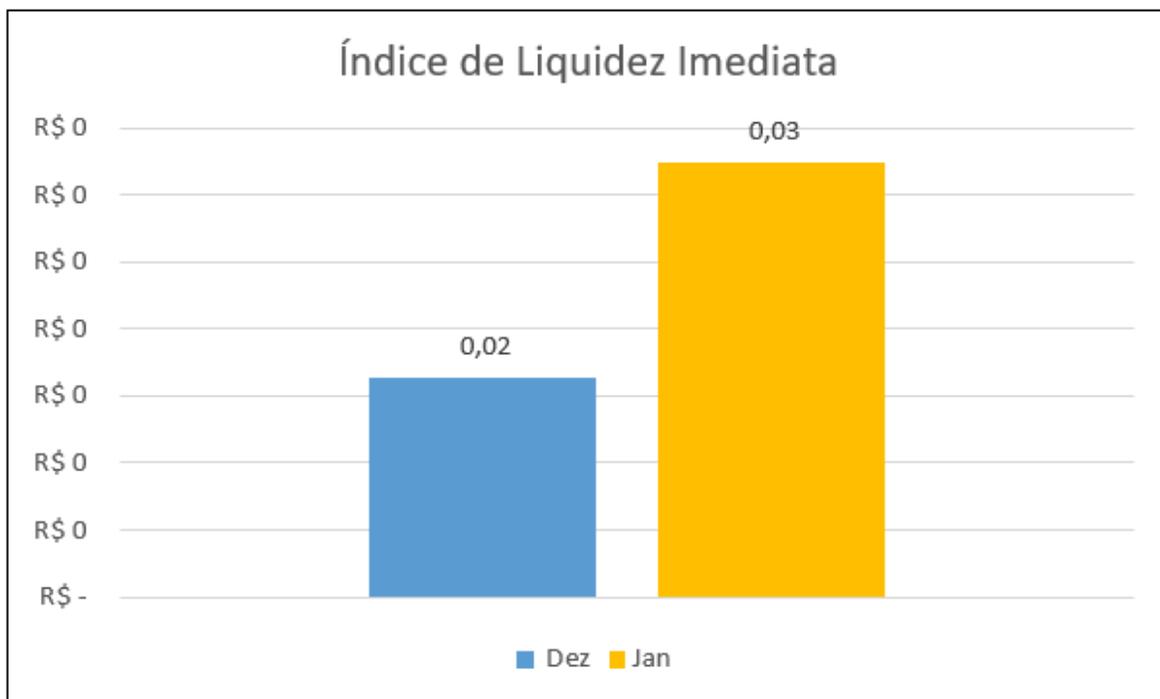
Segue abaixo a evolução do ILC:



Enquanto o ILG obteve breve melhoria, o ILC obteve breve piora na comparação entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024. Por isso, é importante que essa tendência seja revertida no ano de 2024 e o índice possa crescer para que fique cada vez mais perto de 1,00.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

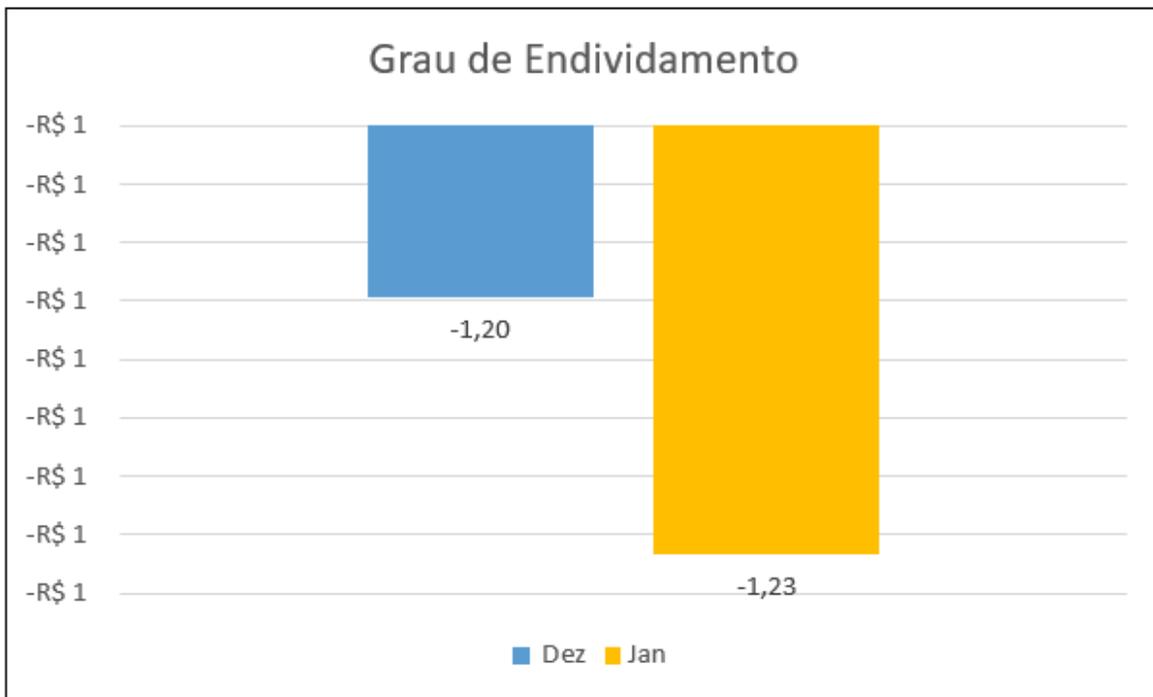
Deste modo, o gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:



O ILI não teve mudança significativa, apesar da breve melhoria em janeiro de 2024 comparado a dezembro de 2023. De qualquer forma, o índice de liquidez imediata sempre esteve distante de 100%, o que significa baixa liquidez em ativos disponíveis caso seja necessário quitar dívidas de curto prazo.

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

Deste modo, apresenta-se abaixo a evolução do Grau de Endividamento para o ano de 2023:



Em dezembro o índice chegou ao patamar de -1,20. Em janeiro piorou e chegou ao patamar -1,23 apresentando leve queda.

É importante acompanhar o índice para que não tenha nenhuma queda brusca, pois está distante de apresentar um cenário positivo e novas quedas não serão consideradas boas para a saúde financeira da empresa..

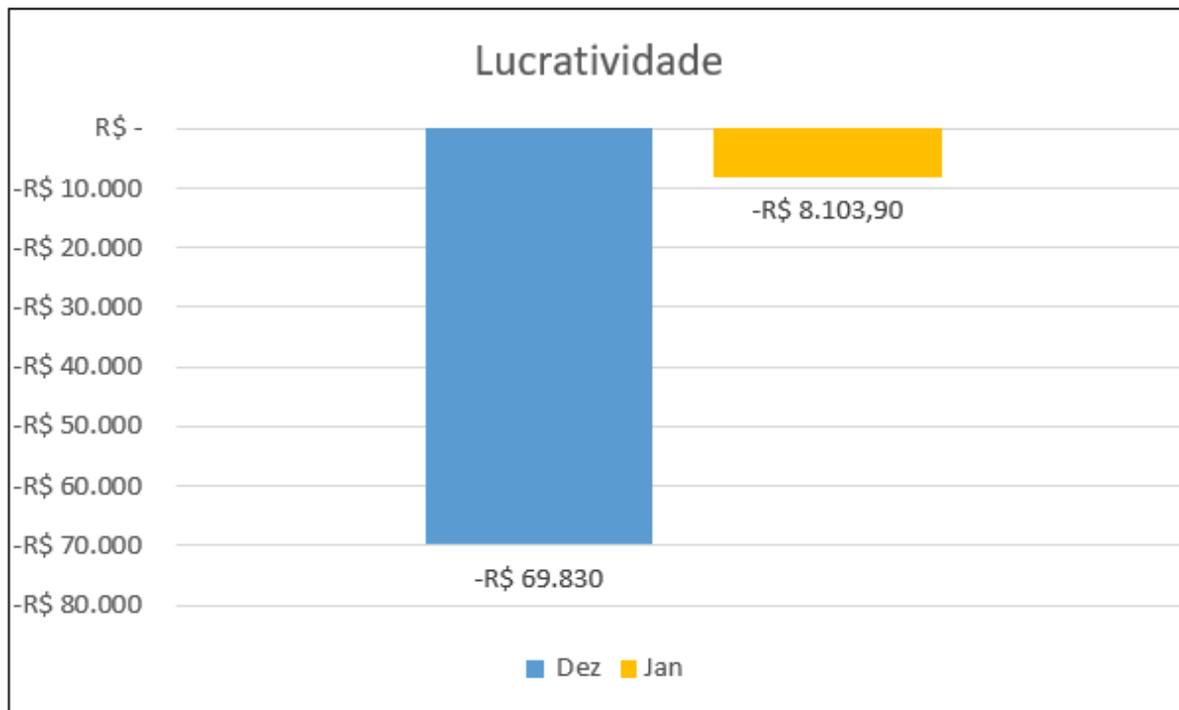
Lucratividade da Empresa

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Percebe-se que a empresa iniciou o ano de 2024 com um prejuízo elevado em comparação ao prejuízo acumulado em 2023.

É importante que a empresa reverta os prejuízos o quanto antes a fim de mitigar os prejuízos acumulados já contabilizados em seu patrimônio líquido nos anos anteriores.

CONCLUSÃO:

A empresa Pacific enfrenta desafios financeiros significativos, como indicado pelos indicadores analisados. Para garantir sua estabilidade financeira e promover um crescimento sustentável, é crucial que a empresa implemente medidas para melhorar seu capital de giro, aumentar sua liquidez e reduzir seu endividamento.

Além disso, é imperativo que a empresa adote estratégias para reverter as perdas e

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

melhorar sua lucratividade, a fim de evitar prejuízos futuros e fortalecer seu patrimônio líquido.

Em suma, a empresa deve permanecer vigilante e proativa em suas práticas de gestão financeira, monitorando de perto seus indicadores e implementando medidas corretivas sempre que necessário para garantir sua viabilidade e sucesso a longo prazo.

4. CONCURSALIDADE/EXTRACONCURSALIDADE DOS CRÉDITOS

Analisando o balancete contábil de janeiro de 2024, o crédito concursal inicialmente pertencente a RJ de acordo com o QGC, que é de R\$4.015.361,02 sendo que um montante se refere a credores trabalhistas, entretanto o balancete não destacou claramente esse valor. Já dos créditos extraconcursais, são devidos aos credores tributários o montante de R\$1.876.620,37.

5. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	DESCRIÇÃO DO EVENTO	Evento	Lei 11.101/05
27/06/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
24/07/2023	Constatação prévia	20	Art. 51-A
28/07/2023	Deferimento do Processamento RJ	22	Art. 52
11/08/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	38	Art. 33
11/09/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	53	Art. 52, § 1º



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	Disponibilizado no Diário Eletrônico em 11/09/2023		
25/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	65	Art. 53
27/09/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	–	Art. 7º, § 1º
09/10/2023	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Aviso do Plano	81	Art. 53
10/11/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ	104	Art. 7º, § 2º
05/12/2023	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Credores do AJ	123	Art. 7º, II
15/02/2024	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>	139	Art. 6º, §4º
(-)	Publicação do Edital: Convocação AGC	(-)	Art. 36
(-)	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	(-)	Art. 37
(-)	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	(-)	Art. 37
(-)	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial	(-)	Art. 58, § 1.º e 2.º

6. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br